



Grupo Solução em Gestão

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II NOVO HAMBURGO

GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO

GRUPO SOLUÇÃO
2025
EM GESTÃO

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br



SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II DE NOVO HAMBURGO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Nome: Serviço Residencial Terapêutico Tipo II de Novo Hamburgo

CNES: 2230968

Endereço: Rua Quaraí, 197, Boa Vista, Novo Hamburgo/RS

GRUPO SOLUÇÃO
EM GESTÃO
Telefone: 3939-1506
E-mail: gruposeg.nh@gmail.com



INAUGURAÇÃO: 27/05/2019





BREVE CARACTERIZAÇÃO

A reforma psiquiátrica brasileira tem contribuído para a produção de uma atenção à Saúde Mental que contrapõe e desconstrói a lógica manicomial oferecendo alternativas de cuidado baseadas nas necessidades mais amplas das pessoas acometidas por algum tipo de sofrimento grave e persistente. Nesse sentido, a portaria GM/MS 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), aponta a importância da criação, ampliação e articulação dos diferentes pontos de atenção às pessoas com transtorno mental. Em seu componente estratégico de desinstitucionalização, realçamos a importância dos Serviços Residenciais Terapêuticos - SRTs. Os SRTs são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, institucionalizadas ou não. Essas moradias são destinadas a egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares. Os usuários acompanhados pelos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) e para os quais o problema da moradia é identificado por sua equipe de referência como especialmente estratégico no seu projeto terapêutico, e, também, moradores de rua com transtornos mentais severos, quando inseridos em projetos terapêuticos especiais acompanhados nos CAPS, poderão se beneficiar desse modelo de cuidado voltado para a reinserção social, direito de moradia digna e diminuição da vulnerabilidade biopsicossocial. O Estado do Rio Grande do Sul também instituiu normas para os funcionamentos dessa estratégia de desinstitucionalização. Destacamos a descrição contida na Lei nº 11.791/ 2002: Serviços Residenciais Terapêuticos são estabelecimentos de assistência, em caráter provisório, visando à reabilitação psicossocial, à reintegração à família e ao retorno ao convívio social dos portadores de transtorno mental e/ou portadores de deficiência egressos de internações psiquiátricas longas ou repetidas e/ou em situação de vulnerabilidade social, a partir dos 18 anos e de ambos os sexos (RIO GRANDE DO SUL, 2002).



INCLUSÃO NO SERVIÇO

O ingresso dar-se-á mediante encaminhamento das redes (Justiça, Hospital Psiquiátrico, RAPS, SMS). Os encaminhamentos serão destinados e apresentados para a Comissão de Avaliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos, que irá analisar de acordo com os critérios pré-estabelecidos e realizar visitas. Após será realizado relatório e dado seguimento do usuário ao Serviço Residencial Terapêutico, podendo este ser encaminhado ao SRT do Município ou onde o Município realiza compra de vaga. O ingresso e a permanência devem ser voluntários, sendo permitido ao usuário ou pessoas de sua relação o livre acesso ao serviço. Os usuários que apresentam questões graves em relação ao uso dependente de álcool e/ou outras drogas não são elegíveis para o SRT. Usuários com necessidades de saúde decorrentes do uso de substâncias psicoativas, cujo problema de moradia é identificado, contam com a Unidade de Acolhimento Roda Vida.

Residentes sem condições de retorna para suas casas e famílias, e já com quadro psiquiátrico em estadiamento, ao completarem 60 anos de idade, é realizado relatório e encaminhado para a Gerencia de Saúde Mental do Município, para que possa ser dado seguimento para encaminhar o residente para uma Instituição de Longa Permanência (ILPI).



ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Serviço atende pessoas de todo município de Novo Hamburgo, compreendendo todos os territórios.



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Funcionamento 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive finais de semana e feriados.

GRUPO SOLUÇÃO
EM GESTÃO



OBJETIVOS

Objetivo Geral

O SRT na cidade de Novo Hamburgo tem como finalidade de oferecer moradia digna e tratamento em saúde para 10 (dez) usuários adultos, de ambos os sexos, com transtornos mentais graves, oriundos de internações psiquiátricas longas ou recorrentes e/ou situação de grave vulnerabilidade social sem vínculos familiares que possibilitem o seu cuidado; que não possuam moradia; e que não tenham autonomia suficiente para realizarem o autocuidado. Em outras palavras, o projeto de implantação do SRT pretende acolher adultos com “transtorno mental e acentuado nível de dependência” (BRASIL, 2000), e que não realizem uso problemático de álcool e/ou outras drogas.

O SRT Tipo II de Novo Hamburgo, visa auxiliar no tratamento dos residentes apoiando e auxiliando aos mesmo de acordo com o seu tratamento realizado no CAPS Referência. Porém a equipe Técnica do Residencial Terapêutico, visa o cuidado clínico e mental dos residentes

O serviço Residencial Terapêutico localiza-se na Rua Quaraí, 197, Bairro Boa Vista Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul.

Objetivos Específicos

- a) garantir assistência aos portadores de transtornos mentais com grave dependência institucional que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social e não possuam vínculos familiares e de moradia;



- b) realizar intervenções cuidadoras focadas na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos e inserção na rede social existente;
- c) desenvolver níveis crescentes de autonomia dos moradores, para que o SRT seja de caráter temporário e que cada sujeito possa encontrar uma nova maneira de morar;
- d) construir Projetos Terapêuticos Singulares que assegurem aos usuários o respeito às suas disponibilidades, possibilidades, limitações e potencialidades em cada situação;
- e) ampliar a rede de atenção em saúde mental substitutiva ao modelo manicomial/asilar;
- f) desenvolver uma proposta de trabalho multiprofissional e interdisciplinar, sintonizada com os preceitos na clínica ampliada e do Acompanhamento Terapêutico;
- g) promover ações de reabilitação psicossocial, resgate da cidadania e convívio social;
- h) proporcionar, sempre que possível, a reconstrução dos laços familiares;
- i) articular com a rede de saúde, assistência, de educação, entre outras, para a construção do PTS;
- j) servir como cenário de práticas para a formação de estudantes de graduação, residência e pós-graduação.
- k) estar técnica e eticamente orientada e apta a proporcionar um ambiente protegido e possuir dispositivos relacionais que favoreçam a autonomia e condições para reflexão e crítica;



- l) garantir suporte e atenção integral aos usuários durante período estabelecido de acordo com o Programa Técnico da Contratada, devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) fornecer as normas e rotinas da entidade, contando com os dispositivos que fazem parte do programa de acolhimento ao usuário e familiares, destacando estratégias utilizadas para reinserção sócio familiar e econômica do acolhido, bem como avaliação clínica e psicossocial realizada pela equipe multiprofissional, devendo ser considerado o estado clínico/psíquico do usuário.
- n) realizar avaliações e atendimentos clínicos e psiquiátricos de modo sistemático ao morador, nos serviços de saúde mental de referência do mesmo. O residente que necessitar de acompanhamentos em saúde mental ou clínicos intensivos deverá acessar a rede pública, retornando ao SRT no momento da alta, sob responsabilidade da contratada. O responsável técnico da contratada deverá viabilizar a forma de encaminhamento, acesso, deslocamento e acompanhamento contínuo, quando necessário, incluindo as situações de internações hospitalares;
- o) respeitar os direitos do morador enquanto cidadão e usuário dos serviços de saúde, devendo atentar para: direito ao acesso aos bens e serviços em tempo hábil, conforme a necessidade de saúde; direito ao atendimento integral em tempo hábil, de acordo com as necessidades em saúde; direito ao atendimento inclusivo, humanizado e acolhedor realizado por profissional qualificado, em ambiente limpo, confortável e acessível. O serviço será responsável pelo fornecimento de contraceptivo;
- p) manter quadro de profissionais com carga horária suficiente para atender as necessidades biopsicossociais dos usuários e com vínculo de trabalho;
- q) enviar relatório individual dos usuários à gestão da Secretaria Municipal de Saúde. O relatório deverá ter produzido mensalmente com o Plano Terapêutico Singular (PTS)- descrição dos processos de trabalho realizados com cada usuário, as metas estabelecidas e atingidas, bem como a avaliação dos resultados; e



- r) garantir encaminhamento para exames e outros procedimentos médicos necessários aos usuários. Também devem ser disponibilizados pela instituição artigos de higiene, roupas de cama e banho e refeições (café da manhã, almoço, jantar e lanche). Deve incluir também todo o serviço de transporte do paciente para as situações em que seja necessária a remoção

Dimensionamento:

O SRT conta com o seguinte quadro Funcional:

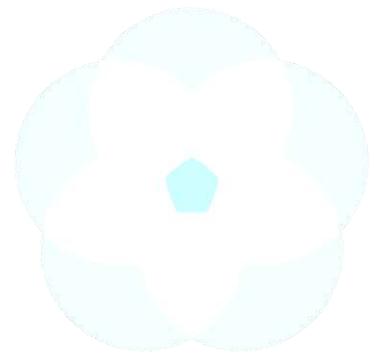
2 Enfermeiros

6 Técnicos de Enfermagem

5 Cuidadores

2 Auxiliares de Cozinha

2 Auxiliares de Higienização



**GRUPO SOLUÇÃO
EM GESTÃO**



Total de Atendimentos até o momento: 24 residentes

Atuais: 10 residentes

- Dalva Gomes Morales – Residente desde 26/01/2024
- Jade Maria Fassini - Residente desde 09/04/2020
- Jaqueline Jung de Paula - Residente desde 23/01/2024
- José Alfredo Benkenstein – Residente desde 10/03/2024
- Luis Carlos Rodrigues - Residente desde 26/01/2024
- Nestor Adams – Residente desde 26/01/2024
- Odilon Machado – Residente desde 24/11/2023
- Pedro Roberto Schuster – Residente desde 12/09/2019
- Simonete Moreira – Residente desde 23/01/2024
- Valdira de Lima Ochoa Residente desde 23/01/2024





Altas: 08 residentes

- Miriam Teresinha Lippert – Retorno para casa da irmã em Novo Hamburgo em 22/01/2024
- Catarino da Silva Lopes – Retorno para casa da Irmã em Novo Hamburgo em 18/11/2022
- Janaina Costa de Ávila – Retorno casa do Irmão em Bagé em 11/06/20212
- José Mauricio Linden – Retorno para Casa da irmã em Sapiranga em 16/07/2021
- Geovane Henrique Sturm – Retorno para casa da Mãe em Novo Hamburgo em 21/10/2022
- Emilly Andressa Cavalheiro Martins – Retorno para a Casa da Avó em Parobé em 20/01/2024
- Teresinha Chiarani – Retorno aos cuidados da filha em Novo Hamburgo em 24/11/2023
- Gustavo dos Santos Neves – Retorno aos cuidados do Pai em 24/01/2023

GRUPO SOLUÇÃO
EM GESTÃO



Transferências: 05 residentes

- Aline de Araujo Oliveira – Transferida para Residencial Mosaico em 13/12/2021 – Atualmente no Residencial Renascer devido a contrato com Município
- Airto Machado da Silveira - Transferido para Residencial Mosaico em 29/12/2021 – Falecido
- Gerson Henrique de Oliveira - Transferido para Residencial Renascer em 27/01/2024
- Rodrigo Vidal dos Santos - Transferido para Residencial Renascer em 27/01/2024
- Márcia Cristina Ripel Gomes – Transferida para Residencial Resnacer em 07/03/2024



Óbito: 01 residente

- Maria Margarete Macedo – Óbito no Hospital em 09/05/2020



Imagens da residência e registros das atividades diárias com os residentes



Acomodações / Quarto

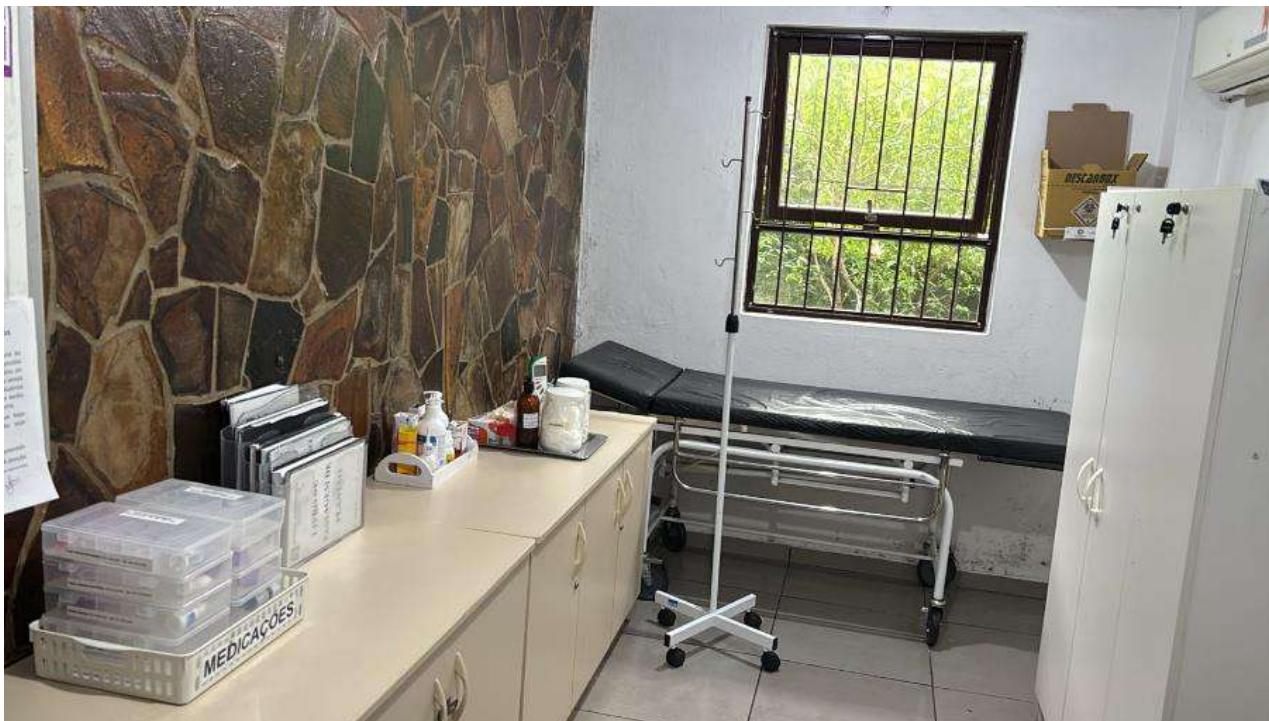


Acomodação / Quarto



Acomodações/Posto de Enfermagem

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br



Acomodações / Posto de Enfermagem



Acomodações / Cozinha

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br



Grupo Solução em Gestão



Pet Terapia

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br



Passeio Hípica em Gravataí – Projeto Cavalo do Bem



Grupo Solução em Gestão



Cuidado Diferenciado / Atendimento com Podóloga

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br



Atividade da RAPS - Centro Municipal de Cultura Dr. Pahim Pinheiro Machado Lustosa



Passeio de Metro – Parceria Grupo da ADEVIS



Passeio – Lanche no Burguer King



Grupo Solução em Gestão



Passeio no Shopping

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br



Ida ao Mercado



Grupo Solução em Gestão



Oficina de Culinária

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br

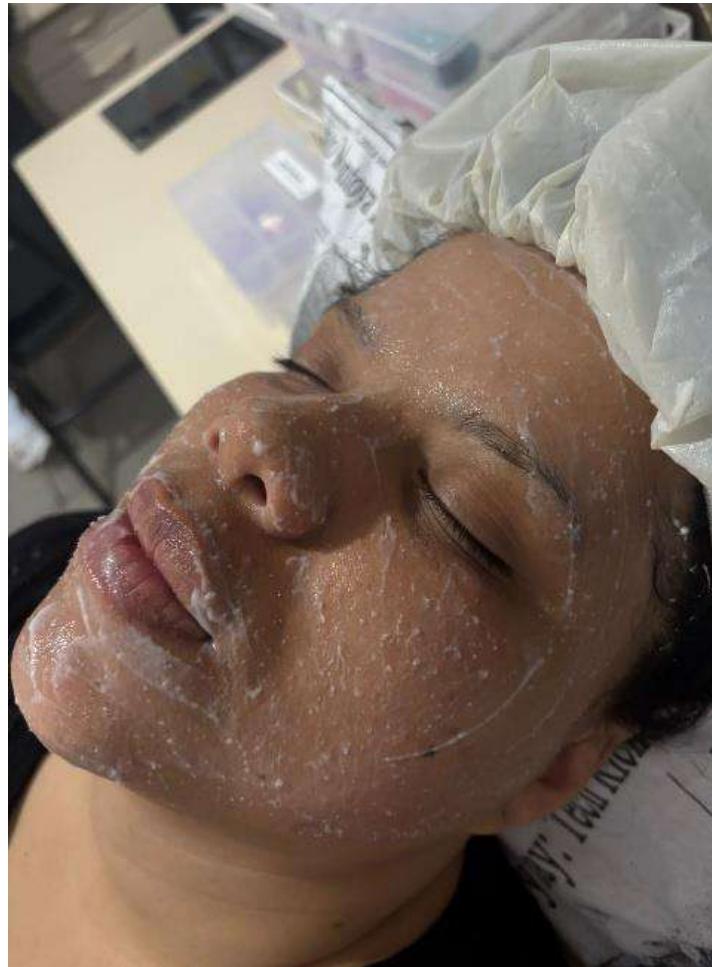


Grupo Solução em Gestão



Oficina de Culinária

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br



Cuidando da Autoestima – Limpeza de Pele



Cuidando da Autoestima



Grupo Solução em Gestão



Festa de Aniversário

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br



Fortalecimento de Vínculos Familiares

Grupo Solução em Gestão
CNPJ: 21.248.225/0001-31
www.gruposeg.org.br

Residencial Terapêutico II

Residencial Terapêutico II														
	INDICADORES PACTUADOS	META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Nº de pacientes atendidos no serviço		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
2	Nº de trabalhadores que participaram de seminários, encontros, capacitações externas promovidos ou autorizados pela gestão (educação continuada)		3	1	2	3	0	0	0	0	3	4		
2.1	Qual atividade e quais profissionais		23.01.25 Joice, Késia Márcia Vídeo: SRT	06.02.25 Joice Vídeo: SRT	20.03.25 Ana e Nereci Video Higiene pessoal	24.04.25 Maíra, Giovana e Nereci conversa vínculo ps	Não teve CAPS cancelou	Não teve CAPS cancelou	Não teve CAPS cancelou	12.09.25 Nereci, Bruna, Nicole palestra- apresentação	10.10.25 Nereci, Josiane, Bruna, Nicole palestra			
3	Nº de seminários de educação permanente realizados pela equipe (Fonte: Atas da reunião de equipe)	1	3	3	1	1	1	2	1	1	1	3		
3.1	Tema		15.01.25: Priscila SEG 22.01.25: macro 26.02.25: -	13.02.25: RAPS: macro 26.02.25: -	20.03.25: Priscila SEG	15.04.25: Maíke SDS	09.05.25: comissão evento luta antimanicomi	12.06.25: RH (SEG) 25.06.25: SDS	9.07.25: UBS Liberdade	25.08.25: RH SEG	25.09.25: RH SEG	01.10.25: Nutricionista 01.10.25: Gerencia SEG		
4	Nº de grupos terapeuticos ativos			3	3	3	3	3	3	3	3	3		
	Nº de oficinas terapeuticas ativas			1	1	1	1	1	1	1	1	1		
4.1	Nomes dos Grupos		Grupos: *ativ. Cogn. *exp. Corp. *compart. de histórias Oficina:	Grupos: *ativ. Cogn. *exp. Corp. *compart. de histórias Oficina:	Grupos: *ativ. Cogn. *exp. Corp. *compart. de histórias Oficina:									
5	Nº de pacientes com PTS elaborados (Fonte: planilha de referencias)	70%	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
6	Nº de assembleias de usuários, familiares e trabalhadores realizadas em cada serviço.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
6.1	Datas			13.01.25	06.02.25	06.03.25	14.04.25	27.05.25	16.06.25	31.07.25	22.08.25	30.09.25	24.10.25	
7	Nº de reuniões de equipe ocorridas (Fonte: Atas)			2	8	3	3	3	2	5	7	6	8	6
8	Revisão do PTI	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	Nº de ações de cuidado ao cuidador	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
9.1	Ação			Café	Café	Café	Café	Churrasco	Café	Café	Café	Café	Café	
10	Ações de Reabilitação Psicosocial	20%	6	17	7	14	12	1	11	5	3	16		
11	Atenção às situações de crise		0	0	0	1	6	16	16	19	21	10		
12	Promoção de Contratualidade (AT)		717	668	674	679	607	644	716	785	682	836		
13	Usuários em acompanhamento no CAPS de referência	100%	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		
14	Usuários inseridos no mercado formal ou sistema educacional	0,2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
14.1	Local e Incial do Paciente		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	D.G.M Feevale	
15	Usuarios com alta em até 6 meses	0,3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
15.1	Data e Iniciais		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
16	Reuniões com o CAPS de Referência	2	2	1	2	1	1	2	1	1	1	1	2	
16.1	Data		16.01.25: grupo 16.01.25: -	13.02.25: grupo 31.03.25: -	10.04.25: grupo	15.05.25: grupo	12.06.25: grupo 27.06.25: -	10.07.25: grupo	21.08.25: grupo	18.09.25: grupo	02.10.25: grupo 10.10.25: -			